

6065.2022.0000522-7	SMPED	YANNICK THOMAS MESSIAS
6073.2022.0000360-0	SMRI	MICHELE FERNANDA VICENTE OLIVEIRA
6018.2022.0062496-6	SMS	SILVIA HELENA TELES RIBEIRO
6018.2022.0062682-9	SMS	ANDREA REIS DE OLIVEIRA BARBOSA
6018.2022.0063462-7	SMS	JOCELO FURTADO TAVARES
6018.2022.0063876-2	SMS	LEONARDO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
6018.2022.0065060-6	SMS	SILVIA AKEMI ODO
6018.2022.0065100-9	SMS	ANTONIO LUIZ RAIMONDI DE LIMA
6018.2022.0065128-9	SMS	JULIO CEZAR DE ANDRADE
6018.2022.0065139-4	SMS	LUCIA FERRAZ CORREA
6018.2022.0065528-4	SMS	THAIARA COELHO SANTOS
6018.2022.0065561-6	SMS	CAROLINA COUTO HERCULANO DE CASTRO
6018.2022.0066447-0	SMS	LUIZ CARLOS BARBOSA ALVES
6110.2022.0008502-0	SMS	KAREN FREITAS XIMENES
6110.2022.0008502-0	SMS	RICARDO DOS SANTOS NARCISO
6012.2022.0016240-4	SMSUB	LINDA MITSUE SAKAI
6012.2022.0016703-1	SMSUB	ELIANO HENRIQUE DAVI JUNIOR
6012.2022.0016746-5	SMSUB	SONIA REGINA GAONA SALLE
6012.2022.0017062-8	SMSUB	FABRIZIA SOARES MELO
6012.2022.0017065-2	SMSUB	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DINIZ
6012.2022.0017373-2	SMSUB	JARYCA KETELLYN SILVA DE CARVALHO
6012.2022.0017365-1	SMSUB	RAFAEL ARAIAS AGUIAR DE MACEDO SILVA
6012.2022.0017541-7	SMSUB	LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS
6410.2022.0011168-4	SMSUB	JOSÉ DO CARMO GARCIA
6059.2022.0007809-4	SMSUB	BRUNA ANIELLE LOPES DE OLIVEIRA
6020.2022.0036050-1	SMT	FABIO HENRIQUE SARAVIA DA COSTA
6068.2022.0007892-1	SMUL	LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ
6068.2022.0007900-6	SMUL	DAISY FRANCISCO PINATO
6068.2022.0007919-7	SMUL	FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA ROSSIGNOLI
6068.2022.0008096-9	SMUL	MANUELE KETLE SANTOS DE JESUS
6027.2022.0010188-1	SVMA	CLOVIS BOSSOLAN SARAVALLE
6027.2022.0010188-1	SVMA	ROSIMEIRE LOBATO
6027.2022.0010196-2	SVMA	RAPHAEL ALENCAR SILVA
6027.2022.0010198-9	SVMA	RENATA APARECIDA MORAIS DE VASCONCELOS
6027.2022.0010253-5	SVMA	CRISTIANE LOPES
6027.2022.0010253-5	SVMA	WILSON ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS
6027.2022.0010353-1	SVMA	ILANAY CORIOLANO DE ALMEIDA
6027.2022.0010486-4	SVMA	MARCIO GOMES FERREIRA
6027.2022.0010513-5	SVMA	SERGIO ALVES DE MATOS
6027.2022.0010611-5	SVMA	ELAINE CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
7610.2022.0003434-5	COHAB	FÁBIO ABRIL DOS SANTOS VALERA
6210.2022.0006905-2	HSPM	JOSE ANTONIO VOLPINI
6210.2022.0006905-2	HSPM	MARINES SENA FLAUZINA LOPES
6210.2022.0006905-2	HSPM	MARY CARLA ESTEVES DIZ
6210.2022.0006905-2	HSPM	MAURILIO AZZI
6210.2022.0006905-2	HSPM	CLAUDIA CARVALHO MENEZES
6210.2022.0006905-2	HSPM	MARCELO ANGELUS DE MELLO
6210.2022.0007921-0	HSPM	ADRIANA BORBA CAIATO
7910.2022.0001130-3	SP-OBRS	PEDRO VINÍCIUS MOREIRA MONTEIRO
7310.2022.0000252-3	SP-PARCEIRAS	LETÍCIA GAÍON TOBIAS
7310.2022.0000256-6	SP-PARCEIRAS	MARIA BEATRIZ BOLINI DE OLIVEIRA LIMA
7210.2022.0004210-6	SPTURIS	GUILYANA MARANGONI FIGUEIREDO
9310.2022.0000769-5	SPREGULA	VALERIA ROSSI DOMINGOS
9310.2022.0000775-0	SPREGULA	JOSÉ LUIS GARCIA GARCIA
9310.2022.0000786-5	SPREGULA	JULIANA CRISTINA LUVIZOTTO
9310.2022.0000789-0	SPREGULA	GABRIELA SANTOS DAMASCENO
9310.2022.0000790-3	SPREGULA	MARIA SILVA MENEZES
9310.2022.0000793-8	SPREGULA	BRUNA KEYLLA LUIS DA MOTTA
9310.2022.0000807-1	SPREGULA	AILA DA SILVA GOMES

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6049.2022.0000928-4	SMSUB	JOSE BISPO DE MORAIS	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
6014.2022.0002341-3	SEHAB	MARLI ANA DO PRADO	Favorável. Informação SNJ nº0305/2013.
6024.2022.0006844-6	SMADS	BRUNA ELOISA IAROSLI XAVIER	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6024.2022.0007038-6	SMADS	SANDRO LEANDRO ALVES HORA	Favorável. Informação SNJ nº0304/2013.
6024.2022.0007345-8	SMADS	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Favorável. Informação SNJ nº0476/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	CARLA REGINA DE OLIVEIRA BARBARESCO	Favorável. Informação SNJ nº0472/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	KAREN MARTINS DE ANDRADE	Favorável. Informação SNJ nº0476/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	RENATA VIDICA MARQUES DA ROSA	Favorável.
6016.2022.00087059-1	SME	KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº0476/2013.
6012.2022.0016752-0	SMSUB	ODAIR MATARENSI JUNIOR	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6012.2022.0016753-8	SMSUB	DAMARIS CELESTINO DOS SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNJ nº0305/2013.
6012.2022.0016754-6	SMSUB	BRUNO SANTOS SILVA	Favorável. Informação SNJ nº320/2013.
6044.2022.0005721-4	SMSUB	EDERNAID ARRISON DE SOUZA	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6027.2022.0009381-1	SVMA	MALURICEIA DAMARES LOPES CHAVES	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6029.2022.0009877-6	SMSU	EDUARDO SILVEIRA RAMALHO	Favorável. Informação SNJ nº0320/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	RENATO BALHE	Favorável. Informação SNJ nº1345/2018.

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2022.00087059-1	SME	SORAYA MARTINS DE ALMEIDA DE ABEU	Desfavorável. Informação SNJ nº1429/2013.
6016.2022.00087059-1	SME	RICARDO DE OLIVEIRA CHAVES	Desfavorável. Informação SNJ nº 1431/2013.
6027.2022.0009596-2	SVMA	ERIKA MEGUMY TE-SUKADA	Desfavorável. Informação SNJ nº 0953/2013.

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS

Stella Verzolla Tangerino	ÓRGÃO
Paula Kuhn Dupont	CASA CIVIL
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	GABINETE DO PREFEITO
Tatiana Regina Rennó Sutto	SMJ
	SGM

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE

Pelo exposto no presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a Carta Convite nº 035/2022, Processo SEI nº: 8710.2022/0000220-2, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à reforma do 2º Pavimento do Edifício Principal da Vila Reencontro, localizado no antigo Detran Armênia, na Av. do Estado, 1036 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01101-000. A edificação será sede dos serviços públicos de atendimento à população residente na Vila Reencontro, e o 2º pavimento será destinado às atividades de capacitação profissional e empreendedora, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos (069378219), considerando ainda, atendimento ao que dispõe o subitem 14.7 da de Carta Convite nº 035/2022 no que tange à apresentação do "Termo de Cessão do espaço" juntado ao processo 070025303, nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 c/c, artigo 7º, inciso II, do Regulamento Interno para Licitações, Aliações e Contratos da ADE SAMPARILAC da Lei 8.666/93 e suas alterações, à empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA no valor global de R\$ 642.283,93 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), e autorizo a presente contratação.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.
RENAN MARINO VIEIRA
Diretor-Presidente
Autoridade Competentes

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0006409-5

Notificação de Publicação nº 094/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Jô Clemente".

CNPJ: 60.502.242/0001-05
Endereço: Rua Loeffgreen, nº 2109, Bairro Vila Clementino, CEP: 04040-0330

Projeto: "Espaço Conviver".
Termo de Convênio: 078/2016/SMDHC
Processo nº 2016-0.229.493-0 e 2016-0.223.864-9

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0004790-5

Notificação de Publicação nº 093/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação de Assistência a Criança Deficiente - AACD

CNPJ: 07.420.613/0001-27
Endereço:
Projeto: "Digitalização de Prontuários Clínicos e Exames RX da AACD".

Termo de Convênio: 109/2010/SMPP
Processos nº 2010-0.243.431-5 e 2011-0.008.952-3
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2018/0000258-0

Notificação de Prestação de Contas nº 051/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Congregação Santa Cruz, CNPJ: 60.993.193/0001-50, situada na Rua Orobó, 383, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, referente ao projeto: "Desenvolvimento e Inclusão da Criança e do Adolescente - DICA", Termo de Fomento nº 009/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000258-0 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2020/0004790-1

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR.

No dia 19 de agosto de 2022, às 16h, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SMC – Rua Libero Badaró, 346 – 11º andar – Centro, os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa: Pela Sociedade Civil Organizada, Associação Comunitária São Mateus (ASCOM), representada por Cleuma Maria dos Santos, e Igreja Cristã Amândio Vidas, representada por Sueli Plácido dos Santos Silva. Pelos segmentos religiosos, Associação Um Dia Feliz – Candomblé, representada por Roberto Vinicius Ugolini; Essência Cultural do Espírito Nativo da Floresta (ECENF) – Xamanismo, representada por Emerson Pantaleo Caparelli; Igreja Evangélica Bola de Neve – Evangélico, representada por Daniel Francisco de Souza; Instituto CEU Estrela Guia – Umbanda, representado por Denisson Tulli de Angelis; Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Católico, representada por Sueli Maria de Lima Camargo; Núcleo Espírita Esperança de Vida – Espírita, representado por Edgar Padula; Religião Budista Honmon Butsuruy Shu do Brasil – Budismo, representada por Jucilene Cristina Teixeira Alves. Pelo Poder Público, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, representada por Bruno Vicente Pimentel - RF 857.494-4; Secretaria Municipal da Saúde, representada por Fábio Henrique Salles - RF 740.768.8-1; Secretaria Municipal das Subprefeituras: representada por Luciano Santos Araujo - RF 807.992-7; Secretaria Municipal de Cultura, representada por Fernanda Carvalho Costa - RF 780.033-9; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, representada por Maria das Candeias Vieira Pinto - RF 564.524-7; Secretaria Municipal de Educação, representada por

Solange Alves Miranda - RF 799.778-7; Secretaria Municipal de Segurança Urbana, representada por Luiz Antonio de Camargo - RF 648.816-1. Também participaram do encontro as seguintes servidoras públicas: servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, representada por Barbara Mariano Vicente, da Coordenação de Participação Social, e Célia Cristina Constantino dos Santos Almeida, da Coordenação da Promoção de Igualdade Racial, e Isabel Rebeca de Sousa Silva, Jovem Monitora Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura. Iniciados os trabalhos, cada integrante do Conselho realizou sua apresentação pessoal. O servidor Bruno Vicente Pimentel, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, agradeceu a participação no processo de escolha e a presença na primeira reunião. Desse modo, a pauta consistiu na produção do Regimento Interno, na análise da legislação vigente e na proposição do calendário de reuniões. Dito isto, a servidora Barbara Mariano Vicente explicou ao colegiado o procedimento referente ao regimento interno, informando o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração e publicação, sendo estipulada 23/09/2022 como data para formalização. Sobre o calendário de reuniões ordinárias, ficou alinhado que ocorrerão na terceira sexta-feira de cada mês, às 15h. Sobre a definição da Presidência e da Vice-Presidência, a servidora Barbara Mariano Vicente compartilhou experiências anteriores, dentro da rotina da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, onde, no primeiro mandato, a Presidência é exercida por representante do Poder Público, enquanto a Vice-Presidência pela Sociedade Civil Organizada e Segmentos religiosos. Colegiados presentes destacaram o mandato de 2 anos, sendo que, no primeiro ano, a Presidência será exercida pelo Poder Público, e o segundo ano pela Sociedade Civil Organizada ou Segmentos Religiosos. Após eleição simples, ficou definido que a Presidência do colegiado competirá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, representada pelo servidor Bruno Vicente Pimentel. A Vice-Presidência será exercida pela Igreja Cristã Amândio Vidas, representada por Sueli Plácido dos Santos Silva. Em considerações finais, o servidor Bruno Vicente Pimentel informou que, pelo Portal 156, é possível denunciar situações de discriminação religiosa. Também foram apresentados os serviços dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial e suas unidades, bem como as ações ofertadas ao público destinatário. Encerrada a reunião, indicou-se a próxima reunião ordinária para o dia 23/09/2022, às 15h.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

CNPJ: 07.420.613/0001-27.
Endereço: AV. Professor Ascendino Reis, 724 Ibirapuera – São Paulo – SP.

Projeto: "Reabilitar".
Termo de Convênio: 029/2016/SMDHC.

Processos nº 2016-0.170.399-2 e 2016-0.060.460-5.

Notificamos em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

ATA 3_03.05.2021

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um às 17h, as integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram em ambiente virtual na plataforma Teams da Microsoft. Para iniciar os trabalhos, foi realizada a contagem de quórum para a abertura da reunião. Após a contagem, Heloisa deu início à reunião apresentando os pontos da pauta a serem discutidos. Concernente ao primeiro item, a aprovação da ata da reunião anterior, em cinco de abril de dois mil e vinte e um, Heloisa fez a leitura da ata para o Pleno. Alexandra solicitou uma pequena alteração em um registro de uma de suas falas. Maria Luiza indicou que não estava presente na última reunião, e indagou se haveria a viabilidade de sua participação em um dos Grupos de Trabalho, oficializados na reunião anterior. Cláudia elucidou que as conselheiras que não estavam presentes na reunião anterior poderiam inscrever-se em Grupos de Trabalho, manifestando o interesse através do chat da presente reunião, para que posteriormente fosse realizada a devida disposição de membros entre os GTs solicitados. Sem mais considerações, a ata foi aprovada. A palavra foi passada à Defensora Paula Sant Anna, do NUDEM, que, referindo-se a alguns critérios do acesso da política do Auxílio Aluguel (à exemplo da obrigatoriedade da solicitante estar sob medida protetiva, ou da obrigatoriedade da abertura de conta no Banco do Brasil para que se dê início ao processo) esmiuçou questões da burocratização do acesso às políticas públicas por parte das mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, advindos também da burocratização do acesso à justiça social. Pontuou que nem todas as mulheres que se encontram em situação de violência doméstica conseguiram acessar o sistema de justiça, apresentando inúmeros exemplos advindos de inúmeras esferas (econômica, educacional, informacional, social e até mesmo por entaves oriundos da própria Justiça). Denunciou, inclusive, a dificuldade na concessão de medida protetiva à mulheres que estão sofrendo violência psicológica. Encerrou sua fala enfatizando que tais critérios afastam as mulheres das medidas protetivas e do acesso às políticas públicas, criando requisitos ilegais, uma vez que a Lei Maria da Penha prevê que o acesso à tais políticas seja facilitado; e defendendo a valorização da palavra da mulher, para que não se precise de um aval de terceiros para a concessão de algum benefício, seja da delegacia ou do sistema de justiça. Cláudia considerou que após os debates, caberia ao Conselho encaminhar a nota técnica redigida pela Defensora Paula Sant Anna à Secretaria e à Câmara Municipal, para que haja também a alteração na lei, e não apenas no decreto. Cláudia encetou o debate e Heloisa sugeriu que o recurso de "levantar a mão" fosse utilizado. Alexandra perguntou à defensora Paula quando a nota técnica havia sido protocolada. A defensora respondeu que foi enviada em Maio de 2020, logo após a criação da lei, em Março. Aline, coordenadora do Programa "Tem Saída" da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, concordou com as colocações feitas pela defensora Paula, e indagou se o "Tem Saída" poderia ser incluído na nota técnica, por ter um público alvo semelhante e dispor dos mesmos pré-requisitos. Camilla reforçou a assiduidade destes critérios (de medida protetiva) presente em diversas outras políticas, como o Auxílio Aluguel, Auxílio de Hospedagem, "Tem Saída", e o "Pode Entrar", uma política municipal ainda em trâmite. Sugeriu ainda que a Coordenação de Política para Mulheres ampliasse sua observação, não apenas sobre o Auxílio Aluguel, mas também sobre outras políticas que dispõem do critério anteriormente citado e acabam por afastar as mulheres em situação de maior vulnerabilidade destas ações tão necessárias. Solicitou, ainda, que o comitê técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela avaliação dos processos, agisse com maior celeridade para que o tempo de retorno às solicitantes, hoje em torno de 30 a 60 dias, fosse reduzido. Adriana Oliveira se colocou à disposição para prover a articulação da criação de uma Comissão que trate da celeridade do processo no que diz respeito à abertura de contas para as mulheres que buscam o programa. Adriana Oliveira, por ser do Sindicato dos Bancários, afirmou ter uma maior facilidade para propor um diálogo com a superintendência responsá-

vel. Pontuou, ainda, a demora da abertura de contas por parte dos bancos, podendo até contar com a cobrança de taxa e, portanto, mais um entrave para o acesso à política. Sugeriu a elaboração de uma carta dos equipamentos responsáveis pedindo celeridade à este processo, e a criação de uma relação de fluxo com o Banco do Brasil para que o processo seja agilizado. Ana Cristina elucidou que quando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania recebe uma solicitação de inclusão no benefício do auxílio aluguel, parte-se da prerrogativa de que a solicitante é detentora deste direito, não será avaliada; uma vez que as equipes técnicas que estão na ponta já o fizeram. Concordou com a proposta de interlocação apresentada por Adriana Oliveira, e que deve-se investigar quais são os entraves que estas mulheres enfrentam nas etapas, e, por fim, pensar em alternativas. Camilla pontuou novamente a questão da abertura de contas, explicando que o cerne da discussão se encontra primeiramente na "obrigatoriedade" da posse de uma conta no Banco do Brasil para que se possa iniciar o processo, atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e que tal critério imediatamente inicial poderia ser revisto, para que depois fosse discutida a burocratização do banco. Cláudia reforçou a importância de uma parceria entre o Programa e o Banco. Cláudia apresentou possíveis encaminhamentos, como a formulação de um pedido oficial à Secretaria e à Câmara para que haja a revisão da lei, pedido este a ser formulado pelo Conselho, juntamente com Camilla e outras vereadoras. Dando continuidade aos pontos da pauta, a representante do Programa Guardiã Maria da Penha, inspetora Maria Cecília, se apresentou e apresentou brevemente as ações que coordena na Guarda Civil Metropolitana (GCM). Adriana Oliveira comentou sobre o programa, e indicou que havia sido acionada pela existência de 4 casos de mulheres que, apesar de incluídas no programa, não receberam a visita da GCM. Comunicou que redigiu um ofício solicitando à GCM alguns esclarecimentos sobre os atendimentos realizados, e perguntou como poderiam trabalhar conjuntamente. A inspetora Maria Cecília iniciou a explicação respondendo alguns dos esclarecimentos requisitados no ofício, informando o efetivo do Programa, sendo composto por 49 servidores dispostos em equipes mistas e que dispõem de oito viaturas para a realização de atendimentos na Zona Leste, Norte, Sul, Centro, Centro-Oeste e a Oeste. Informou, ainda, que no ano de dois mil e dezoito, trezentas e oito mulheres eram atendidas pelo Programa Guardiã Maria da Penha, e atualmente quinhentas e setenta e uma mulheres são contempladas pelo programa. Informou que o Programa conta com duzentas e oito mulheres cadastradas, e as rondas são realizadas de segunda à domingo, das 7h às 19h. A inspetora solicitou que Adriana Oliveira enviasse os dados de identificação das mulheres que se encontravam desassistidas, para poder averiguar o que de fato ocorreu. Por questões de instabilidade na internet, a inspetora Maria Cecília não conseguiu dar continuidade à sua contribuição na reunião. Cláudia solicitou que a inspetora enviasse seus apontamentos por mensagem escrita. Prosseguindo ao próximo item da pauta, Adriana Pereira lembrou que a Carta de Apresentação do Conselho foi lida em reunião da mesa diretora, e que uma vez aprovada, passará por uma diagramação. Heloisa comunicou que tratará a questão da diagramação com a Secretaria. Cláudia informou que a plenária da Casa da Mulher Brasileira teve um bom quórum, com mais de 18 entidades, majoritariamente composto por residentes da Zona Leste de São Paulo. Márcia informou que participou da discussão do Plano de Metas nos bairros Vila Prudente e Sapopemba. Em ambas as plenárias, houve um sorteio de vinte pessoas para falar, nos quais Márcia foi sorteada e fez algumas defesas, ressaltando a importância da presença de um equipamento como a Casa da Mulher Brasileira na Zona Leste de São Paulo. Defendeu também a questão das lavanderias populares e cozinhas comunitárias. Cláudia comunicou que a mesa diretora recebeu a informação de que a Coordenadoria está com escassez de verba para realizar a confecção dos crachás do Conselho, e que o este deve valer-se da Carta de Apresentação por enquanto. Comunicou, também, em relação ao JB, a alteração foi efetuada de acordo com o que foi repassado à mesa diretora. Alexandra pediu esclarecimentos sobre as coordenações de alguns Grupos de Trabalho que possivelmente ainda não teriam sido definidas, como no caso do grupo ao qual faz parte, de Orçamento e Saúde. Cláudia informou que esta relação consta em ata. Ana Cristina informou que a Controladoria Geral do Município está oferecendo cursos, sendo um destes sobre uma ferramenta de controle social, a LAI (Lei de Acesso à Informação), e outro sobre Orçamento Público Municipal, ambos bastante interessantes à formação e atuação das Conselheiras. Cláudia comunicou que haverá uma reunião extraordinária no dia dezessete, para debater a pauta de Equipamentos. Cláudia solicitou que constasse em ata que Roberta, do Grupo Mulheres do Brasil, estava presente na reunião anterior na qual foi realizada a oficialização dos Grupos de Trabalho, todavia precisou ausentar-se, e solicitou que fosse migrada do Grupo de Trabalho de Saúde para o de Equipamento. Sem mais colocações, Cláudia agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião.

ATA 4_26.05.2021

Em vinte e seis e maio de dois mil e vinte e um, às 17h e através da Plataforma Teams da Microsoft, as integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram de forma extraordinária para debater o Plano de Metas da Cidade de São Paulo. Não havendo a necessidade da contagem de quórum em reuniões extraordinárias, a reunião foi instaurada. Camilla iniciou a discussão solicitando à gestão que esclarecesse a proposta para mulheres apresentada no Plano de Metas, e indicando que este gerou desconfortamento entre os membros do Conselho. Ana Cristina reiterou que o Plano de Metas é debatido e apresentado em audiências públicas, que já haviam ocorrido. Ana Cristina afirmou, também, que os desconfortamentos, opiniões e dúvidas sobre o Plano de Metas poderiam ser livremente expressados, e se colocou à disposição para sanar eventuais dúvidas. Cláudia reforçou a importância da reunião seguir a pauta única previamente proposta, e indicou a legitimidade das Conselheiras em cobrar maiores explicações sobre o Plano com o próprio Governo. Adriana Magalhães observou a necessidade de se fazer a leitura do Plano de Metas durante a reunião, para garantir que todas as Conselheiras presentes estariam cientes do motivo da reunião extraordinária, e se dispôs em efetuar a leitura. Após a leitura, Adriana Magalhães reiterou que a reunião foi convocada para ouvir a NUDEM, a Rede de Enfrentamento e a Gestão. Não havendo representantes da NUDEM presentes na reunião, a palavra foi passada à Kelly, da Rede de Enfrentamento da Zona Leste. Kelly indicou que a Rede acompanhou as audiências do Plano de Metas, e que houve um espanto ao verificar a transferência de serviços indicada neste. Denunciou, ainda, que houve uma certa pressão nas audiências públicas, inclusive nas audiências focadas no Orçamento, além de questionamentos acerca da forma como estas transferências ocorreriam, considerando orçamento e estrutura. Indicou, ainda, que a proposta de transferência não é nova, data de 2